

Ocorrência:	<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO</b>				
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vigência</b>	<b>Processo</b>	<b>Decisão</b>
GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS	1673124	CAHL	03/07/1996 a 10/09/2001	23007.00028927/2019-86	DEFERIDO

**PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1.280, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora docente abaixo relacionada, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório.

Servidor	Matrícula SIAPE	Processo	Vigência
Alice Costa Macedo	2346109	23007.00028608/2019-66	09/11/2019

Art. 2º - Ficam revogados os dispositivos em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.281, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora docente abaixo relacionada, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório.

Servidor	Matrícula SIAPE	Processo	Vigência
Jaqueline Barreto Le	1298969	23007.00028551/2019-53	15/02/2019

Art. 2º - Ficam revogados os dispositivos em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.282, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora docente abaixo relacionada, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório.

Servidor	Matrícula SIAPE	Processo	Vigência
Sabrina Torres Gomes	1623588	23007.00026928/2019-30	07/11/2019

Art. 2º - Ficam revogados os dispositivos em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.283, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora docente abaixo relacionada, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório.

Servidor	Matrícula SIAPE	Processo	Vigência
Dorotea Souza Bastos	1043790	23007.00026708/2019-53	02/05/2019

Art. 2º - Ficam revogados os dispositivos em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.284, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora docente abaixo relacionada, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório.

Servidor	Matrícula SIAPE	Processo	Vigência
Rosana Soares	2309755	23007.00023939/2019-29	03/05/2019

Art. 2º - Ficam revogados os dispositivos em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.285, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora docente abaixo relacionada, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório.

Servidor	Matrícula SIAPE	Processo	Vigência
Meline Nery Melo Pereira	2170440	23007.00019245/2019-85	08/10/2017

Art. 2º - Ficam revogados os dispositivos em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.286, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho do servidor docente abaixo relacionado, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório.

Servidor	Matrícula SIAPE	Processo	Vigência
Lucas da Silva Maia	2338888	23007.00016910/2019-80	21/09/2019

Art. 2º - Ficam revogados os dispositivos em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.287, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora docente abaixo relacionada, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório.

Servidor	Matrícula SIAPE	Processo	Vigência
Doraliza Auxiliadora Abranches Monteiro	2308212	23007.00016461/2019-78	19/04/2019

Art. 2º - Ficam revogados os dispositivos em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.288, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora docente abaixo relacionada, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório.

Servidor	Matrícula SIAPE	Processo	Vigência
Viviane da Silva Santos	2304659	23007.00016459/2019-35	08/04/2019

Art. 2º - Ficam revogados os dispositivos em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.289, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 737, de 25 de julho de 2019, referente à concessão de progressão funcional ao professor Carlos Augusto Dorea Bragança, publicada no Boletim de Pessoal nº 129/2019.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.290, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão ao professor Carlos Augusto Dorea Bragança, matrícula SIAPE nº 2212696, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, classe A, com a denominação de professor Adjunto AI para Adjunto AII, com vigência a partir de 26 de março de 2017, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00015739/2019-75.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.291, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Reinstaurar a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 783/2019 e prorrogada pela Portaria nº 996/2019, composta pelos (as) servidores (as) Mirella Prazeres Rodrigues, matrícula SIAPE Nº 1644090; Moisés Braga Ribeiro, matrícula SIAPE Nº 2259741; e Márcio Sampaio de Oliveira, matrícula SIAPE Nº 1835666; para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a apuração dos fatos narrados no Processo nº 23007.00010704/2019-26.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.292, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Alterar a Portaria Nº 339, de 06 de abril de 2017, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas do CETEC desta Universidade, conforme deliberado em ata de reunião do Colegiado do referido curso, vigorando com a seguinte composição:

1. Paulo Henrique Ribeiro Nascimento (Presidente)
2. Sânzia Alves do Nascimento
3. Carlos Frederico Macedo Cortês
4. Tiago Palma Pagano
5. Paulo Fábio Figueiredo Rocha
6. Ivanoé João Rodowanski

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.293, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do contrato Nº 18/2019, celebrado entre a UFRB e a empresa IVAN CARLOS SAMPAIO ANDRADE EIRELI, CNPJ: 20.084.725/0001-12, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma do Restaurante Universitário da UFRB – Campus de Cruz das Almas/BA.

Gestor Titular: Jurandir de Jesus Almeida - SIAPE Nº: 1872886

Gestor Suplente: Victor Aguiar Sales – SIAPE Nº 1654404

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.294, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 535/2018, referente à composição do Grupo de Trabalho constituído com objetivo de analisar e propor medidas para a melhoria da eficiência no uso da água no âmbito da UFRB, vigorando com os membros relacionados abaixo.

Rosa Alencar Santana de Almeida (Coordenadora) – SIAPE: 1719181  
Anaxsandra da Costa Lima Duarte – SIAPE: 1566611  
Elves de Almeida Souza – SIAPE: 1839075  
Gabriella Laura Peixoto Botelho – SIAPE: 2190647  
João Carlos Nunes Bittencourt – SIAPE: 2391071  
João Soares de Oliveira Neto – SIAPE: 1806846  
Leandro Barreto de Souza – SIAPE: 1749843  
Lidiane Mendes Kruschewsky Lordelo – SIAPE: 1752002  
Roberta Alessandra Bruschi Gonçalves – SIAPE: 2582584  
Clair Rogério da Cruz – SIAPE: 395345  
Alessandra Nasser Caiafa – SIAPE: 2582720  
Ícaro Barreto Souza – SIAPE: 1757286  
Everton Luís Poelking – SIAPE: 1935882  
Felipe Torres Sampaio (estudante) – matrícula: 201311657  
Paulo Gabriel Silva dos Santos (estudante) – matrícula: 201411998

Hugo Bento Santos (estudante) – matrícula: 201611115

Milena dos Santos Rodrigues (estudante) – matrícula: 201610380

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**

**PORTARIA Nº 1.295, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução CONSUNI nº 004/2012, que dispõe sobre o Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA desta Universidade, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova Comissão Própria de Avaliação - CPA, passando a vigorar com a seguinte composição:

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Docentes:

Iaçanã Valente Ferreira Gonzaga – Titular (mandato até 19/09/2021 – prorrogável)

Leilane Silveira D'avila – Suplente (mandato até 12/12/2020 – prorrogável)

Técnico-Administrativos:

Ciro Ribeiro Filadelfo – Titular (mandato até 03/06/2021 – prorrogável)

Ronaldo Carvalho da Silva – Suplente (mandato até 03/06/2021 – prorrogável)

Discentes:

Renato Araújo Pereira – Titular (mandato até 19/09/2021 – prorrogável)

Tayná Campe Morais – Suplente (mandato até 19/09/2021 – prorrogável)

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC

Docentes:

João Cláudio Costa Pereira – Titular (mandato até 12/12/2020 – prorrogável)

Lívia Menezes da Paz – Suplente (mandato até 26/11/2021 – prorrogável)

Técnico-Administrativos:

Rosana Carneiro Boaventura – Titular (mandato até 08/07/2020 – improrrogável)

Claudia Santos Rodrigues – Suplente (mandato até 26/11/2021 – prorrogável)

Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL

Docentes:

Marcela Mary José da Silva – Titular (mandato até 08/07/2020 – improrrogável)

Fabício Lyrio Santos – Suplente (mandato até 11/10/2021 – prorrogável)

Técnico-Administrativos:

Cláudia Bispo dos Santos – Titular (mandato até 02/12/2021 – prorrogável)

Idelvandro Ferraz Ribeiro Júnior – Suplente (mandato até 02/12/2021 – prorrogável)

Discentes:

Ruan Sousa Araújo – Titular (mandato até 11/10/2021 – prorrogável)

Iuri Nobre dos Santos – Suplente (mandato até 11/10/2021 – prorrogável)

Centro de Ciências de Saúde – CCS

Docente:

Evelyn Siqueira da Silva (mandato até 12/12/2020 – prorrogável)

Técnico-Administrativos:

Camillo Guimarães de Souza – Titular (mandato até 12/12/2020 – prorrogável)

Andreson de Cerqueira Rocha – Suplente (mandato até 02/12/2021 – prorrogável)

Discente:

Júlia Matos de Moura Machado de Oliveira (mandato até 02/12/2021 – prorrogável)

Centro de Formação de Professores – CFP

Docentes:

Elias Santiago de Assis – Titular (mandato até 07/11/2021 – prorrogável)

Jakeline Aparecida Semechechem – Suplente (mandato até 07/11/2021 – prorrogável)

Técnico-Administrativos:

Daniel Santos de Oliveira – Titular (mandato até 07/11/2021 – prorrogável)

Cristiane Borges Pinheiro – Suplente (mandato até 12/12/2020 – prorrogável)

Discentes:

Jorge Neto Almeida de Jesus – Titular (mandato até 07/11/2021 – prorrogável)

Amanda Santana Mendes – Suplente (mandato até 07/11/2021 – prorrogável)

Centro de Cultura, Linguagem e Tecnologia Aplicadas – CECULT

Docentes:

Lúcio José de Sá Leitão Agra – Titular (mandato até 18/09/2021 – prorrogável)

Nadja Vladi Cardoso Gumes – Suplente (mandato até 18/09/2021 – prorrogável)

Técnico-Administrativos:

Marcos José de Oliveira Silva - Titular (mandato até 18/09/2021 – prorrogável)

Anderson dos Santos da Silva – Suplente (mandato até 18/09/2021 – prorrogável)

Discentes:

Arthur da Silva Nery – Titular (mandato até 18/09/2021 – prorrogável)

Laisa Gomes Santos – Suplente (mandato até 18/09/2021 – prorrogável)

Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS

Docentes:

Anderson Dourado Sisnando - Titular (mandato até 12/12/2020 – prorrogável)

Caroline Moraes Batista Cerqueira – Suplente (mandato até 02/09/2021 – prorrogável)

Técnico-Administrativos:

Aline Pereira da Silva Matos – Titular (mandato até 12/12/2020 – prorrogável)

Mayne Costa Cerqueira – Suplente (mandato até 02/09/2021 – prorrogável)

Discentes:

Tiago Silva e Silva – Titular (mandato até 02/09/2021 – prorrogável)

Gabriel Gallo Leite – Suplente (mandato até 02/09/2021 – prorrogável)

Art. 2º - O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, contados a partir da respectiva publicação, sendo permitida uma única recondução.

**José Pereira Mascarenhas Bisneto**